



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DO VEREADOR ALDO CLEMENTE

PROJETO DE LEI Nº 150/2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal o “Dia Municipal do Laringectomizado”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal o " *Dia Municipal do Laringectomizado*", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º. O dia municipal de que trata o art. 1º tem como objetivo:

I. Promover a detecção precoce do câncer de laringe, divulgando para a população as formas de prevenção e tratamento disponíveis que visem reabilitar o paciente, integrando-o à vida familiar, social e laboral;

II. A realização de ações educativas, como palestras, seminários e reuniões sobre o tema;

III. Buscar a melhoria da qualidade de vida das pessoas laringectomizadas;

Art. 3º. O Poder Público poderá promover ações e parcerias que visem apoiar a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 21 de junho de 2017

ALDO CLEMENTE
Vereador PMB



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DO VEREADOR ALDO CLEMENTE

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, Nobre Vereadores, menciono que a presente proposição cumpre com as exigências legais, posto que trata de assunto de interesse local, contemplada no art. 30, inciso I, da Constituição Federal. A proposta legislativa encontra guarida, ainda, no que preceitua a Constituição Federal e o art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Natal.

A propositura em destaque visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal, o "*Dia Municipal do Laringectomizado*"¹, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

A iniciativa tem por escopo sensibilizar a sociedade em geral e o Poder Público para que dêem maior atenção às pessoas laringectomizadas, buscando a reconstrução de sua imagem pessoal, a fim de proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida.

Segundo dados obtidos na página oficial do INCA² - Instituto Nacional de Câncer, no ano de 2016 foram estimados mais de 7.350 novos casos de câncer de laringe, dos quais 6.360 surgiram em homens e 990 em mulheres. Para a Organização Mundial da Saúde - OMS, o Brasil ocupa o 2º lugar em câncer de laringe no mundo.

É citando esses números alarmantes que viemos salientar a importância de destacar essa data no Calendário Oficial do Município do Natal, a fim de conscientizar a aplicabilidade de políticas públicas, promovendo a detecção precoce da patologia, divulgação de normas preventivas envolvendo a mídia, bem como entidades e

¹ Pacientes que perderam a voz após o câncer da laringe.

² <http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tiposdecancer/site/home/laringe>

profissionais da saúde, apoiando toda estrutura para a reabilitação e engajamento dessas pessoas.

Desta feita, considerando a importância social do tema, peço o apoio aos ilustres Pares na aprovação dessa relevante matéria legislativa.

Natal/RN, 21 de junho de 2017

ALDO CLEMENTE

Vereador PMB